



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.183

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001194/2013-81 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.^a **Priscilla Arigoni Coelho**, lotada no Departamento de Museologia, em regime de tempo Integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2015.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 010